LEI MUNICIPAL Nº 5065, DE 27/09/2023 PROJETO DE LEI Nº 5522, DE 18/09/2023

"REVOGA "IN TOTUM" A LEI MUNICIPAL N° 3359, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AO TERNO DE CONGO OS CAÇULAS DE PARAISO".

O Prefeito Municipal de São Sebastião Do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica revogada, *in totum*, a Lei Municipal n° 3359, de 23.11.2006, que dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso ao Terno de Congo Os Caçulas de Paraíso.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de setembro de 2023.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS / VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original		
	PRESIDENTE	